

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.653.084-5, em nome LIDER SERVICE ARMAZENS GERAIS EIRELI refere-se a Licença Prévia - LP, atividade de armazenamento e atividades auxiliares dos transportes, localizado na Avenida Senador Attilio Fontana, 2501, no município de Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 024/2022 à LIDER SERVICE ARMAZENS GERAIS EIRELI, declarou-se que o empreendimento está localizado na ZDE (ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO). A atividade de armazéns gerais, segundo a certidão se classifica como Comércio e Serviço Geral, sendo permitido, conforme Lei Complementar 062/2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico 008/2024 mov. 4 fls. 129-143 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense